

Maracanaú - CE, 09 de junho de 2026

Ao
PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ/CE

Ref.: ESCLARECIMENTOS

RESPOSTA À NOTIFICAÇÃO REFERENTE À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO 26.04.0564.001.00019-

3.

BANCO PAN, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 59.285.411/0001-13, com sede na Avenida Paulista, nº 1.374, 12º andar, Bela Vista, São Paulo/SP, doravante denominada "RECLAMADA", por seu advogado infra-assinado, vem, responder à notificação referente ao processo em epígrafe nos seguintes termos.

I. SOBRE O CASO:

Alega o consumidor(a) **CAMILA VITÓRIA CUNHA NOGUEIRA**, que, no ato da contratação, foi informada de que poderia realizar a alteração da data de vencimento das parcelas, contudo, informa que ao contatar a instituição financeira, foi informada da impossibilidade de alteração da data de vencimento.

Desta forma, procurou o PROCON para que sejam prestados os devidos esclarecimentos.

II. ESCLARECIMENTOS DO BANCO PAN:

O Banco PAN, como instituição financeira, está respondendo à notificação e esclarece que:

Trata se do **Contrato de financiamento de motocicleta**, formalizado em 04/12/2025, no valor total de **R\$ 16.592,15**, dividido em **36 (trinta e seis)** parcelas no valor de **R\$ 740,68**, tendo até o momento sido **quitada 5 (cinco) parcelas**.

Em atenção à manifestação apresentada, esclarecemos que a data de vencimento, são definidas no momento da formalização, conforme as normas internas e critérios técnicos aplicáveis à operação, não havendo previsão para alteração da data de vencimento das parcelas após a contratação, tendo em vista que tal modificação impacta diretamente na estrutura financeira do contrato e nos lançamentos sistêmicos vinculados ao

financiamento. Assim, no momento, permanece válido o vencimento originalmente pactuado em contrato.

Verificamos que a consumidora entrou em contato com o Banco PAN em diferentes momentos, ocasião em que lhe foram prestadas as informações de forma adequada e alinhada aos procedimentos da instituição.

O Banco PAN compreende o eventual desconforto decorrente da divergência de orientações recebidas, esclarecendo que tais informações foram fornecidas por terceiros de forma equivocada, em desacordo com as condições contratuais e com as políticas operacionais vigentes da instituição.

III. CONCLUSÃO:

Diante do exposto, não foi identificada irregularidade na conduta do Banco PAN, uma vez que a data de vencimento foi definida no ato da contratação. Contudo a **instituição informa que, por ocasião de eventual audiência, a consumidora poderá indicar a data de vencimento pretendida, a fim de que seja avaliada a possibilidade de atendimento, conforme critérios internos.**

Nesse sentido, o Banco PAN confia em que esse PROCON promoverá o arquivamento da presente reclamação como FUNDAMENTADA e ATENDIDA, na medida em que prestados os devidos esclarecimentos.

Sem mais, o Banco PAN permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, inclusive por meio dos canais de atendimento abaixo indicados:

- Telefone: 0800 776 9595 (atendimento exclusivo PROCON: 0800 775 2233)
- WhatsApp: (11) 4003-0101
- E-mail: procon.audiencias@grupopan.com

Termos em que,

Pede deferimento,

Maracanú/CE, 09 de junho de 2026.



Lidiany Oliveira Vilela

OAB/SP 184.136

Demonstrativo de Operações

Prc.: 01/06/2026 16:44:03

Sist.:01/06/2026 Cont.:31/05/2026

CDC - C455665

NE00007626 - MTRCDOPE

Nr. Oper.:	141193827	Modalidade:	FINANCIAMENTO DE MOTOS CA	Cliente:	CAMILA VITORIA CUNHA NOGUEIRA(61374047309)								
Regional:	REGIONAL VEIC 4	Gerente:	REGIONAL VEIC 4	Unid pan:	VEIC FORTALEZA	Loja:	116042-FORT MOTOS LTDA						
Vendedor:	GENERIC0	Nr. Oper. Ext.:		Bem Financ:	BIZ - 0P - Básico - 125-EX FLEX	CPF/CNPJ:	613.740.473-09	Matrícula:					
Master fi:	FORT MOTOS LTDA												
Status:	Operação em aberto - Situação Contábil: Normal			Rating Oper.:	01	Rating Cliente:	A	Data de classificação:	30/4/2026 0:00:00				
Dt. Base:	04/12/2025	Dt. Vcto.:	04/12/2028	Nr. Parcelas:	036	Prazo:	1096 Dias	Indexador:	R\$	Vlr. Operação:	16.592,48	Valor Bruto:	26.664,48
Despesas / Tarifas Financ:	2.029,43		Despesas / Tarifas não Financ:	174									
JUROS P/ CÁLC.	Tp. Calc.:	0	Tx. Jr. %aa:	38,4784	Tp.(S/C):	C	JUROS DE MORA	Tx.Mr.%aa	45,9445	Ind. Mr.:	01	Tx. de ap.%aa	39,1166
Tx. OP. a.m:	2,7894	Tx. OP. a.a:	39,1166	TC:	950,00	IOF:	63,05	Vlr Seg Financ.	0,00	Tx.CET %am	3,6996	Tx.CET %aa	55,5800
Tx. NET %am:	2,8287	Tx. NET %aa:	39,7565										

PARCELAS

DT. VCTO.	PARC.	TX. AP. aa	SLD. DATA	VLR. FINAL	VLR. EQUIV.	MORA	MLT/IOF	DESP/TAR	TOT. DIVIDA	DT. PGTO	VLR.LNC./PG.	CEDIDO	HIST. FINANC.	DESC.	SLD. DEV	DT. PAGTO ORIG
04/01/2026	001/036	39,1166	740,68	740,68	740,68	0,00	0,00	0,00	740,68	05/01/2026	740,68Baixa	NÃO	144 - BAIXAS CARNÊ PAN	0,00	0,00	05/01/2026
04/02/2026	002/036	39,1166	740,68	740,68	740,68	0,00	0,00	0,00	740,68	04/02/2026	740,68Baixa	NÃO	144 - BAIXAS CARNÊ PAN	0,00	0,00	04/02/2026
04/03/2026	003/036	39,1166	740,68	740,68	740,68	0,95	14,81	0,00	756,44	05/03/2026	756,44Baixa	NÃO	144 - BAIXAS CARNÊ PAN	0,00	0,00	05/03/2026
04/04/2026	004/036	39,1166	740,68	740,68	740,68	0,00	0,00	0,00	740,68	06/04/2026	740,68Baixa	NÃO	144 - BAIXAS CARNÊ PAN	0,00	0,00	06/04/2026
04/05/2026	005/036	39,1166	740,68	740,68	740,68	3,78	14,81	0,00	759,27	08/05/2026	759,29Baixa	NÃO	144 - BAIXAS CARNÊ PAN	0,00	0,00	08/05/2026
04/06/2026	006/036	39,1166	738,65	740,68	740,68	0,00	0,00	0,00	738,65		0,00	SIM		0,00	0,00	
04/07/2026	007/036	39,1166	718,60	740,68	740,68	0,00	0,00	0,00	718,60		0,00	SIM		0,00	0,00	
04/08/2026	008/036	39,1166	698,46	740,68	740,68	0,00	0,00	0,00	698,46		0,00	SIM		0,00	0,00	
04/09/2026	009/036	39,1166	678,88	740,68	740,68	0,00	0,00	0,00	678,88		0,00	SIM		0,00	0,00	
04/10/2026	010/036	39,1166	660,46	740,68	740,68	0,00	0,00	0,00	660,46		0,00	SIM		0,00	0,00	
04/11/2026	011/036	39,1166	641,95	740,68	740,68	0,00	0,00	0,00	641,95		0,00	SIM		0,00	0,00	
04/12/2026	012/036	39,1166	624,53	740,68	740,68	0,00	0,00	0,00	624,53		0,00	SIM		0,00	0,00	
04/01/2027	013/036	39,1166	607,03	740,68	740,68	0,00	0,00	0,00	607,03		0,00	SIM		0,00	0,00	

Continua ...

Demonstrativo de Operações

Prc.: 01/06/2026 16:44:03

Sist.:01/06/2026 Cont.:31/05/2026

CDC - C455665

NE00007626 - MTRCDOPE

Nr. Oper.:	141193827	Modalidade:	FINANCIAMENTO DE MOTOS CA	Cliente:	CAMILA VITORIA CUNHA NOGUEIRA(61374047309)		
Regional:	REGIONAL VEIC 4	Gerente:	REGIONAL VEIC 4	Unid pan:	VEIC FORTALEZA	Loja:	116042-FORT MOTOS LTDA
Vendedor:	GENERIC0	Nr. Oper. Ext.:		Bem Financ:	BIZ - 0P - Básico - 125-EX FLEX	CPF/CNPJ:	613.740.473-09 Matricula:
Master fi:	FORT MOTOS LTDA						
Status:	Operação em aberto - Situação Contábil: Normal			Rating Oper.:	01	Rating Cliente:	A
Data de classificação:	30/4/2026 0:00:00						
Dt. Base:	04/12/2025	Dt. Vcto.:	04/12/2028	Nr. Parcelas:	036	Prazo:	1096 Dias
Indexador:	R\$	Vlr. Operação:	16.592,48	Valor Bruto:	26.664,48		
Despesas / Tarifas Financ:	2.029,43	Despesas / Tarifas não Financ:	174				
JUROS P/ CÁLC.	Tp. Calc.: 0	Tx. Jr. %aa: 38,4784	Tp.(S/C): C	JUROS DE MORA	Tx.Mr.%aa 45,9445	Ind. Mr.: 01	Tx. de ap.%aa 39,1166
Tx. OP. a.m:	2,7894	Tx. OP. a.a:	39,1166	TC: 950,00	IOF: 63,05	Vlr Seg Financ. 0,00	Tx.CET %am 3,6996 Tx.CET %aa 55,5800
Tx. NET %am:	2,8287	Tx. NET %aa:	39,7565				

PARCELAS

DT. VCTO.	PARC.	TX. AP. aa	SLD. DATA	VLR. FINAL	VLR. EQUIV.	MORA	MLT/IOF	DESP/TAR	TOT. DIVIDA	DT. PGTO	VLR.LNC./PG.	CEDIDO	HIST. FINANC.	DESC.	SLD. DEV	DT. PAGTO ORIG
04/02/2027	014/036	39,1166	590,01	740,68	740,68	0,00	0,00	0,00	590,01		0,00	SIM		0,00	0,00	
04/03/2027	015/036	39,1166	575,06	740,68	740,68	0,00	0,00	0,00	575,06		0,00	SIM		0,00	0,00	
04/04/2027	016/036	39,1166	558,93	740,68	740,68	0,00	0,00	0,00	558,93		0,00	SIM		0,00	0,00	
04/05/2027	017/036	39,1166	543,77	740,68	740,68	0,00	0,00	0,00	543,77		0,00	SIM		0,00	0,00	
04/06/2027	018/036	39,1166	528,52	740,68	740,68	0,00	0,00	0,00	528,52		0,00	SIM		0,00	0,00	
04/07/2027	019/036	39,1166	514,18	740,68	740,68	0,00	0,00	0,00	514,18		0,00	SIM		0,00	0,00	
04/08/2027	020/036	39,1166	499,77	740,68	740,68	0,00	0,00	0,00	499,77		0,00	SIM		0,00	0,00	
04/09/2027	021/036	39,1166	485,76	740,68	740,68	0,00	0,00	0,00	485,76		0,00	SIM		0,00	0,00	
04/10/2027	022/036	39,1166	472,58	740,68	740,68	0,00	0,00	0,00	472,58		0,00	SIM		0,00	0,00	
04/11/2027	023/036	39,1166	459,34	740,68	740,68	0,00	0,00	0,00	459,34		0,00	SIM		0,00	0,00	
04/12/2027	024/036	39,1166	446,87	740,68	740,68	0,00	0,00	0,00	446,87		0,00	SIM		0,00	0,00	
04/01/2028	025/036	39,1166	434,34	740,68	740,68	0,00	0,00	0,00	434,34		0,00	SIM		0,00	0,00	
04/02/2028	026/036	39,1166	422,17	740,68	740,68	0,00	0,00	0,00	422,17		0,00	SIM		0,00	0,00	

Continua ...

Demonstrativo de Operações

Prc.: 01/06/2026 16:44:03

Sist.:01/06/2026 Cont.:31/05/2026

CDC - C455665

NE00007626 - MTRCDOPE

Nr. Oper.:	141193827	Modalidade:	FINANCIAMENTO DE MOTOS CA	Cliente:	CAMILA VITORIA CUNHA NOGUEIRA(61374047309)								
Regional:	REGIONAL VEIC 4	Gerente:	REGIONAL VEIC 4	Unid pan:	VEIC FORTALEZA	Loja:	116042-FORT MOTOS LTDA						
Vendedor:	GENERIC0	Nr. Oper. Ext.:		Bem Financ:	BIZ - 0P - Básico - 125-EX FLEX	CPF/CNPJ:	613.740.473-09	Matricula:					
Master fi:	FORT MOTOS LTDA												
Status:	Operação em aberto - Situação Contábil: Normal			Rating Oper.:	01	Rating Cliente:	A	Data de classificação:	30/4/2026 0:00:00				
Dt. Base:	04/12/2025	Dt. Vcto.:	04/12/2028	Nr. Parcelas:	036	Prazo:	1096 Dias	Indexador:	R\$	Vlr. Operação:	16.592,48	Valor Bruto:	26.664,48
Despesas / Tarifas Financ:	2.029,43		Despesas / Tarifas não Financ:	174									
JUROS P/ CÁLC.	Tp. Calc.:	0	Tx. Jr. %aa:	38,4784	Tp.(S/C):	C	JUROS DE MORA	Tx.Mr.%aa	45,9445	Ind. Mr.:	01	Tx. de ap.%aa	39,1166
Tx. OP. a.m:	2,7894	Tx. OP. a.a:	39,1166	TC:	950,00	IOF:	63,05	Vlr Seg Financ.	0,00	Tx.CET %am	3,6996	Tx.CET %aa	55,5800
Tx. NET %am:	2,8287	Tx. NET %aa:	39,7565										

PARCELAS

DT. VCTO.	PARC.	TX. AP. aa	SLD. DATA	VLR. FINAL	VLR. EQUIV.	MORA	MLT/IOF	DESP/TAR	TOT. DIVIDA	DT. PGTO	VLR.LNC./PG.	CEDIDO	HIST. FINANC.	DESC.	SLD. DEV	DT. PAGTO ORIG
04/03/2028	027/036	39,1166	411,09	740,68	740,68	0,00	0,00	0,00	411,09		0,00	SIM		0,00	0,00	
04/04/2028	028/036	39,1166	399,57	740,68	740,68	0,00	0,00	0,00	399,57		0,00	SIM		0,00	0,00	
04/05/2028	029/036	39,1166	388,73	740,68	740,68	0,00	0,00	0,00	388,73		0,00	SIM		0,00	0,00	
04/06/2028	030/036	39,1166	377,83	740,68	740,68	0,00	0,00	0,00	377,83		0,00	SIM		0,00	0,00	
04/07/2028	031/036	39,1166	367,58	740,68	740,68	0,00	0,00	0,00	367,58		0,00	SIM		0,00	0,00	
04/08/2028	032/036	39,1166	357,28	740,68	740,68	0,00	0,00	0,00	357,28		0,00	SIM		0,00	0,00	
04/09/2028	033/036	39,1166	347,26	740,68	740,68	0,00	0,00	0,00	347,26		0,00	SIM		0,00	0,00	
04/10/2028	034/036	39,1166	337,83	740,68	740,68	0,00	0,00	0,00	337,83		0,00	SIM		0,00	0,00	
04/11/2028	035/036	39,1166	328,37	740,68	740,68	0,00	0,00	0,00	328,37		0,00	SIM		0,00	0,00	
04/12/2028	036/036	39,1166	319,43	740,68	740,68	0,00	0,00	0,00	319,43		0,00	SIM		0,00	0,00	

Tot. da Oper.	16.592,48	Tot Pago	3.737,77	Tot. Atraso+Desp.	0,00	Tot. de Desp+Tarifa	0,00	Tot. a Venc	15.534,83
----------------------	-----------	-----------------	----------	--------------------------	------	----------------------------	------	--------------------	-----------

Total Geral:	15.534,83
---------------------	-----------

Alerta:

Operação tem parcelas cedidas.

Continua ...

Demonstrativo de Operações

Pr.: 01/06/2026 16:44:03
Sist.:01/06/2026 Cont.:31/05/2026

CDC - C455665
NE00007626 - MTRCDOPE

Cessão (Parcelas):

4006(006 - 007 - 008 - 009 - 010 - 011 - 012 - 013 - 014 - 015 - 016 - 017 - 018 - 019 - 020 - 021 - 022 - 023 - 024 - 025 - 026 - 027 - 028 - 029 - 030 - 031 - 032 - 033 - 034 - 035 - 036 -)

FINANCIAMENTO DE VEÍCULOS

1º via (Negociável - Credor) | Demais vias (Não Negociável - Cliente/Detrans)

FINANCIAMENTO DE VEÍCULOS
Local e Data de Emissão MARACANAU, 3 de dezembro de 2025.

I - Credor ("PAN")	
BANCO PAN S.A CNPJ: 59.285.411/0001-13	Endereço Av. Paulista, n.º 1.374, 7º, 8º, 15º, 16º, 17º e 18º andares, Bela Vista, CEP 01310-916

II - Emitente ("CLIENTE")		
Nome/Razão Social CAMILA VITORIA CUNHA NOGUEIRA		CPF/CNPJ n.º 613.740.473-09
Endereço R MIGUEL ALVES, 300 , - CENTRO - 61900180		
Cidade MARACANAU	UF CE	
Telefone (98) 98119-5586	Celular (85) 98559-1226	E-mail camilacmcn09@gmail.com

III - Garantidor(es) Solidário(s)
Não aplicável

Há outros garantidores qualificados em instrumento anexo?
Não

IV - Bem(ns)/Garantia(s)			
Marca HONDA	Modelo Biz 125 EX Flex		
Chassi/Nº de Série 9C2JC9610TR061858	Ano Modelo 2026	Combustível Flex Alcool + Gasolina	Condição Novo

FINANCIAMENTO DE VEÍCULOS

1º via (Negociável - Credor) | Demais vias (Não Negociável - Cliente/Detrans)

Concessionária/Loja FORT MOTOS LTDA	
Valor total do(s) Bem(ns) R\$18.500,00	CNPJ 02.950.028/0009-72
Há outros BENS/GARANTIAS qualificados em instrumento anexo? Não	

V - Características da Operação – Demonstrativo do Custo Efetivo Total ("CET")			
Valor Líquido do Crédito	(87,39%) R\$14.500,00	Valor da entrada	R\$4.000,00
Tarifa de Cadastro	(5,73%) R\$950,00	(I) Valor das parcelas	R\$740,68
Tarifa de Avaliação	(0,00%) R\$0,00	(II) Quantidade de parcelas	36
Registro de Contrato	(1,74%) R\$289,43	(III) Valor total de parcelas intermediárias	R\$0,00
Acessórios e Serviços	(0,00%) R\$0,00	Vencimento da 1ª parcela	03/01/2026
Seguro(1)	(4,76%) R\$790,00	Vencimento da última parcela	03/12/2028
IPVA (Financiado)	(0,00%) R\$0,00	Taxa de juros da operação	39,76% a.a./ 2,83% a.m.
IOF (Financiado)	(0,38%) R\$63,05	CET (Custo efetivo total)	55,58% a.a./ 3,70% a.m.
Licenciamento (Financiado)	(0,00%) R\$0,00	Valor Total Pago ao Final (Soma das Parcelas Mensais) (I) x (II) + (III)	R\$26.664,48
Multas de trânsito (Financ.)	(0,00%) R\$0,00		
Reg. Contrato Cartório	(0,00%) R\$0,00		

FINANCIAMENTO DE VEÍCULOS

1º via (Negociável - Credor) | Demais vias (Não Negociável - Cliente/Detrans)

Valor Total	(100.00%) R\$16.592,48
Financiado	
Forma de Pagamento das Parcelas Carnê Digital	
(1) Seguro Sim	
SUSEP nº 121212	Seguradora TOO Seguros S.A
Produto(s) Super Proteção Financeira - Motos, Moto Assist	

VI - Dados da Conta Bancária
Tipo de Conta Corrente

Nome	Banco	Agência	Conta
Preferencial		-	-
Alternativa		—	—

Condições Gerais

1) EMITO esta CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (“CCB”) como título representativo do crédito que solicito ao CREDOR, o qual se destina a financiar a aquisição do(s) BEM(NS) relacionado(s) no quadro preambular (“QUADRO”), de acordo com as Características da Operação e demais cláusulas desta CCB (“Financiamento de Veículo”).

1.1) PAGAREI por esta CCB em moeda corrente nacional, ao CREDOR ou à sua ordem, na praça de sua sede, a quantia certa, líquida e exigível mencionada no item V do QUADRO, correspondente ao Valor Total Financiado, acrescido dos juros remuneratórios capitalizados diariamente, na forma e vencimentos previstos no item V do QUADRO.

1.2) RECONHEÇO como válida, eficaz e vinculante, a presente CCB formalizada por suporte eletrônico, sendo assinada mediante a coleta de meus dados biométricos, aceite eletrônico em ambiente autenticado e/ou assinada eletronicamente, a depender do sistema ou plataforma utilizados, nos termos do parágrafo 2º do artigo 10 da Medida Provisória 2.200/01; constituindo o presente instrumento como título executivo extrajudicial, nos termos do artigo 28 da Lei

FINANCIAMENTO DE VEÍCULOS

1º via (Negociável - Credor) | Demais vias (Não Negociável - Cliente/Detrans)

10.931/04.

2) DECLARO que tomei ciência do demonstrativo de cálculo do Custo Efetivo Total (“CET”). Para o cálculo do CET, expresso na forma de taxa percentual, são considerados o valor do crédito concedido, número de parcelas e a data de pagamento, incluindo taxa de juros, tributos, tarifas, pagamentos a terceiros e seguros, se financiados

2.1) COMPREENDI e CONCORDEI com todos os fluxos que compõem o CET, em especial: **(i) JUROS:** é a remuneração que, calculada de forma capitalizada, incide sobre o Valor Total Financiado; **(ii) TARIFA DE CADASTRO:** sendo o caso, é o valor cobrado para a realização de pesquisa de dados e informações cadastrais necessárias para início de relacionamento com o CREDOR. Recebi esclarecimentos de que poderia ser isento da Tarifa de Cadastro, caso providenciasse pessoalmente todos os documentos necessários para a minha avaliação cadastral. Porém, tendo sido gerada a referida tarifa no CET, **AUTORIZEI** que o CREDOR obtivesse tais informações e cobrasse pelo serviço prestado na forma a regulamentação vigente; **(iii) TARIFA DE AVALIAÇÃO:** laudo com avaliação do(s) BEM(NS) oferecido(s) em garantia; **(iv) REGISTRO DE CONTRATO:** valor cobrado pelo Órgão de Trânsito (Detran) competente para registro desta CCB; **(v) IOF:** Imposto Sobre Operações Financeiras cujo valor é estipulado pela legislação em vigor; **(vi) DESPACHANTE:** sendo o caso, corresponde ao valor de débitos pendentes e/ou despesas inerentes ao(s) BEM(NS) que, por minha opção, foram incluídas nesta operação; **(vii) SEGURO(S):** se disponível, é facultada a contratação, mediante a adesão em termo apartado, de seguro da modalidade prestamista, que objetiva a amortização ou liquidação do saldo devedor desta CCB, conforme condições contratadas, ou, ainda, outros seguros para a ocorrência dos eventos previstos nas respectiva apólices.

2.2) As Características da Operação representam as condições vigentes na data de cálculo, considerando a data de liberação do crédito como a data de assinatura desta CCB. Se, por motivos operacionais, houver atraso e a liberação do crédito ocorrer em data posterior, a data de vencimento indicada no item V do QUADRO será prorrogada pela mesma quantidade de dias do atraso e as condições poderão sofrer pequenas alterações, e constarão do documento de cobrança.

2.3) ESTOU CIENTE de que pagarei tarifas relativas a serviços que vierem a ser prestados por minha solicitação pelo CREDOR após a data de celebração desta CCB, conforme valores e hipóteses vigentes à época de cada solicitação e constantes da tabela de tarifas disponível no site do CREDOR, em vigor na data da prestação dos serviços.

3) DECLARO estar ciente de que a eficácia desta CCB fica subordinada à condição suspensiva

FINANCIAMENTO DE VEÍCULOS

1º via (Negociável - Credor) | Demais vias (Não Negociável - Cliente/Detrans)

de verificação e validação, a exclusivo critério do CREDOR, das análises cadastrais e de crédito, de modo que a liberação do crédito depende da consulta aos débitos e restrições incidentes sobre o(s) BEM(NS) (administrativas, judiciais e leilão) e o valor somente será liberado após a efetiva inclusão do gravame em favor do CREDOR. Dependendo do resultado das consultas ou não sendo possível a inclusão do gravame, a operação poderá ser cancelada sem qualquer ônus ou encargo ao CREDOR.

4) TENHO CIÊNCIA de que o Valor Líquido do Crédito será entregue diretamente ao(s) fornecedor(es) do(s) BEM(NS) e, se optar pelo financiamento de acessórios, seguros e demais serviços, **AUTORIZO** o CREDOR a realizar o pagamento por minha conta e ordem aos respectivos beneficiários, de acordo com o indicado no item V do QUADRO.

4.1) ESTOU CIENTE que ao solicitar o cancelamento de acessórios, seguros ou outros serviços financiados, não haverá o recálculo da operação, mas poderei, se assim desejar, utilizar eventuais valores devolvidos pelos respectivos fornecedores para a amortização do saldo devedor da CCB, mediante solicitação ao CREDOR do respectivo meio de pagamento.

5) CONSTITUO fiduciariamente em garantia desta CCB o(s) BEM(NS) descrito(s) no QUADRO em favor do CREDOR, nos termos da legislação aplicável, assumindo o encargo de fiel depositário, responsabilizando-me pela conservação do(s) BEM(NS), sem alteração de suas características e pelo pagamento em dia de todos os tributos, licenciamento, seguros obrigatório (DPVAT), encargos, multas e demais despesas que incidam ou venham a incidir sobre o(s) BEM(NS), sob pena de vencimento antecipado de minhas obrigações.

5.1) DECLARO estar ciente de que não poderei dispor do(s) BEM(NS) sob qualquer forma, sem a expressa anuência do CREDOR, bem como que deverei utilizá-lo(s) somente por meio de pessoas habilitadas e de acordo com sua destinação, não podendo, sob pena de vencimento antecipado: **(i)** locá-lo(s) ou dá-lo(s) em comodato; **(ii)** ceder o uso ou a posse, a qualquer título, a terceiros ou constituir quaisquer ônus ou gravames; e **(iii)** utilizá-lo(s) fora do território nacional sem autorização prévia e por escrito do CREDOR.

5.2) ESTOU CIENTE de que os registros de constituição de garantia, necessários à emissão do CRV (art. 1.361, §1º do Código Civil) deverão ser realizados por mim no Órgão de Trânsito competente. A meu critério e/ou sempre que houver essa exigência, poderá o CREDOR fazer o repasse dos valores devidos por mim ao Órgão de Trânsito e seus respectivos prestadores de serviço, ocasião em que os custos poderão ser financiados e integrarão o CET.

5.2.1) DECLARO, ainda, que tomei ciência e recebi esclarecimentos de que, se disponível a

FINANCIAMENTO DE VEÍCULOS

1º via (Negociável - Credor) | Demais vias (Não Negociável - Cliente/Detrans)

funcionalidade junto ao Órgão de Trânsito competente, poderia realizar o pagamento da despesa referente ao Registro do Contrato diretamente ao referido Órgão de Trânsito. Porém, tendo sido gerada a referida despesa no CET, **AUTORIZEI** que o CREDOR realizasse tal registro e incluísse o respectivo valor no CET desta operação.

5.3) OBRIGO-ME a, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da assinatura desta CCB, a providenciar a transferência do(s) BEM(NS) para meu nome, com a emissão de novo CRV constando o registro da alienação fiduciária, sob pena de vencimento antecipado, além da possibilidade de bloqueio da documentação do(s) BEM(NS) e ter de arcar com todos os ônus e despesas decorrentes, conforme a legislação de trânsito em vigor.

5.4) Quitado integralmente o saldo devedor e cumpridas todas as obrigações desta CCB, o CREDOR providenciará a baixa do gravame em até 10 (dez) dias a contar da quitação.

5.4.1) ESTOU CIENTE QUE, ESTOU CIENTE QUE, CASO NÃO TENHA CUMPRIDO O DISPOSTO NO ITEM 5.3, ACIMA, O CREDOR FICARÁ IMPOSSIBILITADO DE PROCESSAR A LIBERAÇÃO DO GRAVAME JUNTO AO ÓRGÃO DE TRÂNSITO E A BAIXA SOMENTE SERÁ EFETUADA APÓS A DEVIDA REGULARIZAÇÃO DO CRV.

5.5) TENHO CIÊNCIA QUE, SE OCORRER ATRASO NO PAGAMENTO OU VENCIMENTO ANTECIPADO, O CREDOR PODERÁ EXECUTIR A PRESENTE GARANTIA NA FORMA DA LEI 4.728/65, SENDO FACULTADO AO CREDOR PROMOVER OS PROCEDIMENTOS DE EXECUÇÃO E A CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO(S) BEM(NS) PERANTE O COMPETENTE CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS OU PERANTE OS ÓRGÃOS EXECUTIVOS DE TRÂNSITO, CONFORME O CASO.

5.6) RECONHEÇO que esta CCB e a aquisição do(s) BEM(NS) são negócios jurídicos distintos, que não se confundem. Portanto, com relação ao(s) BEM(NS): **(i)** declaro tê-lo(s) escolhido livremente; **(ii)** aceito-o(s) nas condições em que foi(am) entregue(s) pelo fornecedor e que não constatei nenhum vício aparente ou de fácil constatação; **(iii)** poderei reclamar contra o fornecedor por qualquer vício ou defeito apresentado, inclusive em relação à documentação; **(iv)** continuarei responsável pelas obrigações decorrentes desta CCB, ainda que **(a)** o negócio jurídico celebrado entre mim e o fornecedor, por qualquer motivo não se concretize ou seja cancelado depois de ter havido a liberação dos recursos pelo CREDOR ou **(b)** o fornecedor me entregue o(s) BEM(NS) com vício ou defeito ou objeto de evicção.

6) ESTOU CIENTE de que a ocorrência de qualquer sinistro com o(s) BEM(NS) não será

considerada motivo para a interrupção do pagamento das parcelas.

6.1) COMPROMETO-ME a manter o(s) BEM(NS) dado(s) em garantia segurado(s), em seguradora de minha livre escolha, contra roubo, furto, incêndio ou danos físicos.

6.1.1) Em caso de sinistro do(s) BEM(NS), AUTORIZO o CREDOR a receber da seguradora a indenização e utilizá-la na amortização ou liquidação do saldo devedor desta CCB e dos débitos incidentes sobre o(s) BEM(NS). Sempre que o valor pago pela seguradora não for suficiente para quitá-los integralmente, continuarei obrigado a pagar o CREDOR o saldo devedor restante. Caso o valor seja superior, a diferença será restituída pela CREDOR.

6.2) DECLARO ter ciência de que posso optar por contratar seguro prestamista ou não, podendo alternativamente negociá-lo livremente e diretamente, realizando a contratação autônoma com seguradora de minha escolha. Na hipótese de contratação, o CREDOR deverá figurar como primeiro beneficiário da indenização. Na ocorrência de sinistro, **AUTORIZO** o CREDOR receber a indenização e utilizá-la para amortização ou liquidação do saldo devedor desta CCB, conforme os limites estabelecidos na respectiva apólice de seguro, continuando obrigado a pagar o CREDOR o saldo devedor restante da CCB, sempre que o valor da indenização pago pela seguradora não for suficiente para quitar integralmente a CCB.

6.2.1) Independente da seguradora contratada pelo CLIENTE, o prazo de vigência deverá corresponder ao prazo desta CCB e eventual recusa ou pagamento parcial de sinistro pela seguradora, bem como o cancelamento da apólice, por qualquer motivo, não vinculará o CREDOR ou implicará na perda de eficácia da CCB, permanecendo o CLIENTE responsável em caso de inadimplência.

6.2.2) Caso apresente uma apólice de seguro prestamista de seguradora de minha livre escolha, caberá unicamente a mim o pagamento do prêmio diretamente à seguradora, a qual será a responsável por comunicar o CREDOR sobre todo e qualquer evento (sinistro) vinculado a esta CCB e sobre o cancelamento da apólice ou término de sua vigência. O CREDOR fornecerá as informações necessárias desta CCB sempre que solicitadas pelo CLIENTE, o qual ficará encarregado de repassá-las diretamente à seguradora por ele contratada.

6.2.3) Caso tenha optado pela contratação do seguro prestamista ofertado pelo CREDOR, o CLIENTE poderá também solicitar o financiamento do valor do prêmio, hipótese em que incidirão juros remuneratórios e IOF sobre este valor.

6.2.3.1) Na hipótese prevista na cláusula anterior, em caso de cancelamento do seguro em

decorrência do vencimento antecipado da dívida ou com a sua quitação antecipada, **AUTORIZO** desde já a seguradora a devolver ao CREDOR o prêmio referente ao período a decorrer, para o abatimento do saldo devedor desta CCB.

7) Os pagamentos serão efetuados em parcelas mensais e sucessivas pelo CLIENTE por um dos modos de pagamento disponibilizados pelo CREDOR no ato da contratação, conforme indicado no QUADRO V: **(i)** Carnê Digital: o CREDOR encaminhará, por meio eletrônico, o respectivo carnê de pagamento contendo os boletos de cobrança; **(ii)** Boleto Digital: o CREDOR encaminhará mensalmente os boletos de cobrança de cada parcela, por meio eletrônico.

7.1) ESTOU CIENTE que os documentos de cobrança serão emitidos e encaminhados eletronicamente e o não recebimento destes por qualquer motivo, bem como sua perda ou extravio, não me eximirá da obrigação de pagamento das parcelas, cabendo exclusivamente a mim diligenciar junto aos canais disponibilizados pelo CREDOR para que todos os pagamentos sejam efetuados nos respectivos vencimentos.

7.2) Caso eu tenha optado, por livre escolha, pelo pagamento das parcelas por meio de débito automático em conta de minha titularidade, desde já **AUTORIZO** o CREDOR, em caráter irrevogável e irretroatável, a debitar mensalmente o valor das parcelas da minha conta(s) indicada(s) no QUADRO VI ("Conta") , na ordem de preferência das contas por mim indicada. Para tanto, **COMPROMETO-ME** a manter fundos disponíveis e suficientes em minha Conta para o pagamento dos débitos. Caso, por qualquer motivo, o saldo disponível na Conta não seja suficiente, **AUTORIZO** o CREDOR a efetuar descontos parciais e recorrentes, inclusive após o vencimento da respectiva parcela, até a quitação integral desta, assim como utilizar, se aplicável, o limite da minha Conta para a mesma finalidade.

7.2.1) A presente autorização é concedida de forma específica para os pagamentos devidos em decorrência desta CCB e é concedida por prazo indeterminado, até a quitação integral de todas as obrigações dela decorrentes.

7.3) RENUNCIO à faculdade de realizar depósitos e transferências, identificados ou não, na conta corrente do CREDOR, sem que este tenha prévia e expressamente autorizado, e entendo que qualquer crédito feito em desacordo com o ora estipulado não constituirá quitação e será a mim devolvido quando identificado.

8) Se ocorrer atraso no pagamento ou vencimento antecipado, TENHO CIÊNCIA de que o CREDOR cobrará os seguintes encargos sobre o valor em atraso: (i) juros remuneratórios equivalente a Taxa de Juros da Operação; e (ii) juros moratórios equivalente a 1% (um por

cento) ao mês; todos calculados de forma “pro rata” e capitalizados diariamente, desde o vencimento até a data do efetivo pagamento. O recebimento pelo CREDOR, do principal, não significará quitação dos encargos previstos nesta CCB.

8.1) O CREDOR cobrará também: (i) multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o valor do débito; (ii) despesas de cobrança (ex: empresas de cobrança, notificação cartorária, aviso de recebimento etc.); (iii) honorários advocatícios extrajudiciais pelos serviços de advocacia efetivamente prestados; e (vi) honorários advocatícios judiciais e custas, no caso de cobrança judicial. Da mesma forma, poderei cobrar do CREDOR as despesas que tiver decorrentes da cobrança de qualquer obrigação do CREDOR que não seja pontualmente cumprida por ele.

8.2) CONCORDO que, na hipótese de atraso no pagamento de qualquer parcela, os valores recebidos pelo CREDOR para pagamento da parcela subsequente poderão, a exclusivo critério do CREDOR, ser utilizados automaticamente para amortização dos valores em atraso referentes à parcela mais antiga.

8.3) TENHO CIÊNCIA, assim como também têm os GARANTIDORES SOLIDÁRIOS, se for o caso, de que se ocorrer descumprimento de qualquer obrigação ou atraso no pagamento, inclusive em relação a eventual saldo remanescente: (i) sujeitará a negativação dos respectivos nomes e CPF/CNPJ nos bancos de dados de proteção ao crédito, tais como SERASA e SPC; (ii) o CREDOR poderá levar a presente CCB a protesto e promover sua imediata execução, bem como encaminhar às empresas de cobrança e/ou advogados externos, toda documentação e informações referentes a presente operação de crédito, para efeito de cobrança judicial ou extrajudicial.

8.4) Estando o serviço disponível, independentemente da forma de pagamento prevista no QUADRO, em caso de descumprimento do pagamento das parcelas desta CCB, desde já **AUTORIZO** que o CREDOR, a seu exclusivo critério, debite os valores das parcelas vencidas e, em caso de vencimento antecipado, das parcelas vincendas, acrescidas dos respectivos encargos em Conta de minha titularidade, nos termos da Cláusula 7.2, acima.

8.5) Caso esteja em situação de inadimplemento desta CCB e/ou de qualquer outro produto ou serviço contratado, de modo a evitar o acúmulo de encargos, o aumento da dívida, a inclusão em cadastro negativo e os ônus decorrentes de processos de cobrança, **AUTORIZO** o CREDOR a realizar o vencimento antecipado, liquidação antecipada e/ou débito de quaisquer ativos detidos por mim junto ao CREDOR ou às empresas do conglomerado ao qual faça parte. Dessa forma, ficam o CREDOR e as demais empresas do conglomerado ao qual faça parte autorizadas a,

FINANCIAMENTO DE VEÍCULOS

1º via (Negociável - Credor) | Demais vias (Não Negociável - Cliente/Detrans)

automaticamente, efetivarem a compensação, amortização e/ou quitação, total ou parcial, do saldo devedor devido e ainda não pago de qualquer operação de crédito e/ou de qualquer outro instrumento ou operação celebrado contra quaisquer ativos, valores, créditos, investimentos e/ou depósitos que detenha junto ao CREDOR ou às demais empresas de seu conglomerado.

8.5.1) Nos termos da cláusula anterior, o CREDOR e as demais empresas do conglomerado ao qual faça parte ficam, desde já, autorizados a sacar quaisquer dos ativos, constantes ou não de conta corrente, podendo inclusive resgatar investimentos, fundos de investimentos exclusivos, liquidar antecipadamente operações e/ou quaisquer valores aplicados em produtos financeiros, contratos, direitos e ativos adquiridos por sua conta e ordem, bem como a executar bens e direitos dados em garantia de suas operações, ou que estejam em poder do CREDOR ou das empresas do conglomerado ao qual faça parte, para realizar o pagamento, total ou parcial, dos débitos pendentes e/ou eventuais obrigações fiscais do CLIENTE, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

9) Além das hipóteses já previstas nesta CCB, **TENHO CIÊNCIA** de que esta CCB terá seu Vencimento Antecipado, sem ônus de qualquer aviso, notificação ou interpelação prévia, judicial ou extrajudicial, englobando principal e acessórios, e se tornará imediatamente exigível, de acordo com o previsto em lei e nas seguintes hipóteses: **(i)** descumprimento de quaisquer obrigações, financeiras ou não, pactuadas nesta CCB ou em outros contratos que eu tenha celebrado com o CREDOR e/ou quaisquer das suas empresas, coligadas, controladoras ou controladas; **(ii)** ocorrência de qualquer uma das hipóteses previstas no artigo 333 e 1.425, do Código Civil; **(iii)** protesto legítimo de título ou ações judiciais de cobrança por dívida líquida e certa, contra mim e/ou contra os GARANTIDORES SOLIDÁRIOS com relação à qual estes sejam responsáveis pelo pagamento, ainda que na condição de garantidores; **(iv)** sendo o CLIENTE pessoa jurídica, iniciar qualquer procedimento de Recuperação Judicial ou Extrajudicial, ou se for requerida ou decretada sua falência ou dissolução; **(v)** se for apurada que qualquer declaração, informação, documento ou garantia, prestada, firmada ou entregue por mim e/ou pelos GARANTIDORES SOLIDÁRIOS é falsa, incorreta, incompleta, desatualizada e/ou imprecisa; **(vi)** morte, prisão, incapacidade e/ou interdição do CLIENTE e/ou de qualquer dos GARANTIDORES SOLIDÁRIOS; **(vii)** se houver mudança do meu estado econômico-financeiro que, a critério do CREDOR, possa prejudicar a capacidade de cumprimento das obrigações ora assumidas; ou **(viii)** na ocorrência de qualquer evento que afete a garantia aqui pactuada (má conservação do(s) BEM(NS), ausência de pagamento dos tributos, licenciamento, seguro obrigatório, encargos, multas e demais despesas incidentes), não sanado dentro de até 7 (sete) dias contados do recebimento de notificação por escrito, emitida pelo CREDOR, que poderá solicitar, inclusive, a substituição do(s) BEM(NS) dado em garantia por outra em condições

FINANCIAMENTO DE VEÍCULOS

1º via (Negociável - Credor) | Demais vias (Não Negociável - Cliente/Detrans)

igualmente aceitáveis pelo CREDOR, a seu exclusivo critério;

10) TENHO CIÊNCIA de que: **(i)** poderei desistir da presente contratação, no prazo de 7 (sete) dias, sempre que a contratação ocorrer fora do estabelecimento comercial; **(ii)** a qualquer tempo, poderei efetuar a amortização ou liquidação antecipada desta CCB, sendo que o valor presente do pagamento antecipado será calculado com a utilização da Taxa de Juros da operação, conforme a legislação e a regulamentação vigentes; e **(iii)** caso tenha interesse em efetuar a portabilidade desta operação para outra instituição financeira, deverei procurar a instituição escolhida para formalizar a solicitação.

11) AUTORIZO , assim como **AUTORIZAM** os GARANTIDORES SOLIDÁRIOS, o CREDOR e quaisquer das suas empresas, coligadas, controladoras ou controladas, em caráter irrevogável e irretratável, a qualquer tempo, mesmo após a extinção desta CCB, a informar e consultar minhas/nossas informações/dados pessoais **(i)** ao/no Sistema de Informações de Crédito do Banco Central (“SCR”); e **(ii)** aos/nos Bancos de Dados e Cadastros, positivos e negativos, de proteção ao crédito e às/nas Câmaras de Liquidação/Intermediação, para fins de prevenção à fraude e de proteção ao crédito. Esta CCB poderá ser registrada em quaisquer registros públicos.

11.1) DECLARO, assim como **DECLARAM** os GARANTIDORES SOLIDÁRIOS ter ciência que: **(i)** os débitos e responsabilidades decorrentes do relacionamento com o CREDOR são registrados no SCR; **(ii)** o SCR tem por finalidades: **(a)** fornecer informações ao BACEN para fins de supervisão do risco de crédito a que estão expostas as instituições financeiras; e **(b)** propiciar o intercâmbio de informações entre essas instituições com o objetivo de subsidiar decisões de crédito e de negócios; **(iii)** poderão acessar os dados constantes em seu nome no SCR por meio da Central de Atendimento ao Público do BACEN; **(iv)** os pedidos de correções, de exclusões e registros de medidas judiciais e de manifestações de discordância quanto as informações constantes do SCR deverão ser dirigidas ao CREDOR por meio de requerimento escrito e fundamentado, e, quando for o caso, acompanhado da respectiva decisão judicial; e **(v)** a consulta sobre qualquer informação ao SCR dependerá de prévia autorização, a qual concedem neste ato.

12) AUTORIZO, assim como **AUTORIZAM** os GARANTIDORES SOLIDÁRIOS, os gestores de bancos de dados de que trata a Lei nº 12.414/11, a disponibilizar ao CREDOR o meu/nosso histórico de crédito, o qual abrangerá os dados financeiros e de pagamentos relativos às operações de crédito e obrigações de pagamento adimplidas em seus respectivos vencimentos, e aquelas a vencer, constantes de bancos de dados, com a finalidade de subsidiar a análise e a eventual concessão de crédito, a venda a prazo ou

outras transações comerciais e empresariais que impliquem risco financeiro.

12.1) Esta autorização tem tempo indeterminado e poderei revogá-la, a qualquer tempo, perante o gestor de banco de dados.

13) ESTOU CIENTE que o CREDOR e suas empresas, coligadas, controladoras ou controladas, tratam dados pessoais de pessoas físicas (como clientes, representantes e sócios/acionista de clientes pessoa jurídica) para diversas finalidades ao desempenho de suas atividades e que, caso deseje, poderei obter mais informações, inclusive sobre os direitos em relação aos meus dados pessoais (como de correção, acesso aos dados e informações sobre a coleta, finalidade, tratamento, eliminação, bloqueio, exclusão, oposição e portabilidade de dados pessoais), através do acesso à Política de Privacidade disponível nos sites e aplicativos do CREDOR.

13.1) ESTOU CIENTE, assim como estão cientes os GARANTIDORES SOLIDÁRIOS, se for o caso, que a emissão desta CCB demandará a realização de atividades de tratamento dos meus/nossos dados pessoais, e que essas atividades serão realizadas pelo CREDOR para garantir o efetivo cumprimento dos termos e condições desta CCB, além das obrigações legais e regulatórias aplicáveis a esta operação financeira.

13.2) ESTOU CIENTE, assim como estão cientes os **GARANTIDORES SOLIDÁRIOS**, que o **CREDOR** utilizará meus/nossos dados pessoais para me/nos informar acerca de produtos e serviços que possam ser do meu/nosso interesse, e que me/nos é garantido o direito de solicitar o cancelamento, a qualquer momento, de ações de marketing institucional por meio dos Canais de Atendimento do CREDOR.

13.3) ESTOU CIENTE, assim como estão cientes os **GARANTIDORES SOLIDÁRIOS**, que o **CREDOR** compartilhará meus dados pessoais com outras empresas com ele relacionadas, como coligadas, controladoras, controladas, cessionárias ou parceiras prestadoras de serviços ou parceiros de negócios do CREDOR que possam vir a me oferecer benefícios ou programas de recompensas, de acordo com as finalidades e limites permitidos na legislação vigente, incluindo: a execução da presente CCB; a prevenção a lavagem de dinheiro; análises de perfil; processamento de operações de crédito; a cessão dos direitos creditórios referentes a esta CCB; oferta de produtos financeiros mais benéficos; educação financeira; e produtos e serviços que possam ser de meu interesse.

13.4) Ao optar pela contratação por meio da plataforma digital do CREDOR, **AUTORIZO**, assim como também **AUTORIZAM** os GARANTIDORES SOLIDÁRIOS, se for o caso, a utilização da/das minha/nossas imagem/imagens e/ou voz/vozes somente para fins de comprovação e

validação da minha/nossa expressa manifestação de vontade em emitir esta CCB.

13.5) Nos termos da regulamentação aplicável, **DECLARO** ter **CIÊNCIA** e **AUTORIZO** o CREDOR, assim como também **AUTORIZAM** os GARANTIDORES SOLIDÁRIOS, se for o caso, a armazenar, tratar e compartilhar meus/nossos dados pessoais e demais informações relacionadas às ocorrências, indícios e/ou tentativas de fraudes com empresas relacionadas com o CREDOR, bem como com outras instituições, tais como àquelas autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com a finalidade de auxiliar o monitoramento, controle e prevenção a fraudes, garantindo a segurança das operações.

14) DECLARO que esta operação e/ou os recursos oriundos desta CCB não serão destinados, direta ou indiretamente, para quaisquer fins considerados ilícitos e/ou que possam causar danos sociais, ambientais, climáticos ou que, de alguma forma, contribuam com a prática de lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo, corrupção, incentivo à exploração sexual, prática de trabalho análogo ou escravo e/ou uso de mão-de-obra infantil.

15) DECLARO que não estive ou estou envolvido em práticas que violem as normas e legislações relacionadas à: **(i)** regulamentação trabalhista, social, ambiental e climática; **(ii)** não utilização de mão de obra infantil ou análoga à escravidão; **(iii)** não exploração sexual com ou sem obtenção de lucro; bem como **(iv)** prática da lavagem de dinheiro, corrupção ou financiamento ao terrorismo.

16) ESTOU CIENTE, ASSIM COMO OS GARANTIDORES SOLIDÁRIOS, QUE O CREDOR PODERÁ ENVIAR NOTIFICAÇÕES E COMUNICAÇÕES SOBRE ESTA OPERAÇÃO, INCLUINDO BOLETOS DE COBRAÇA, AOS ENDEREÇOS FÍSICO E ELETRÔNICOS POR MIM/NÓS INFORMADOS, INCLUINDO MENSAGENS DE TEXTO (“SMS”), E-MAIL, REDES SOCIAIS, WHATSAPP E OUTROS APLICATIVOS DE MENSAGENS INSTÂNTÂNEAS PARA CELULAR E/OU QUALQUER OUTRA FORMA DE COMUNICAÇÃO DIGITAL.

16.1) DECLARO, ASSIM COMO DECLARAM OS GARANTIDORES SOLIDÁRIOS, QUE OS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS E CONTATOS POR MIM/NÓS INDICADOS SÃO VÁLIDOS E SÃO CONSIDERADOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO HÁBEIS E EFICAZES, INCLUSIVE PARA FINS DE CONSTITUIÇÃO EM MORA, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO DECRETO LEI Nº 911/69.

16.2) ESTOU CIENTE QUE DEVEREI MANTER CONSTANTEMENTE ATUALIZADOS MEUS DADOS CADASTRAIS E DEVEREI COMUNICAR AO CREDOR EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS SEMPRE QUE HOVER MUDANÇA, SOB PENA DE QUE SEJAM PRESUMIDAS VÁLIDAS E

FINANCIAMENTO DE VEÍCULOS

1º via (Negociável - Credor) | Demais vias (Não Negociável - Cliente/Detrans)

ENTREGUES AS NOTIFICAÇÕES E COMUNICAÇÕES DIRECIONADAS AO ÚLTIMO ENDEREÇO, SEJA ELE FÍSICO OU ELETRÔNICO, INFORMADO AO CREDOR.

17) DECLARO, assim como **DECLARAM** os GARANTIDORES SOLIDÁRIOS, se for o caso, sob as penas da lei, que todas as informações fornecidas nesta CCB são verdadeiras e completas, e que mantere/manteremos atualizadas as minhas/nossas informações cadastrais e econômicas.

18) A tolerância ou omissão por parte do CREDOR no exercício de qualquer direito que lhe é conferido não importará em alteração ou novação, nem o impedirá de exercê-lo, a qualquer momento.

19) TENHO CIÊNCIA de que o CREDOR poderá, a qualquer tempo, transferir esta CCB ou ceder seus direitos creditórios, total ou parcialmente, independentemente de aviso ou autorização prévia, ficando o cessionário sub-rogado nos direitos do CREDOR.

20) Sendo o caso, os GARANTIDORES SOLIDÁRIOS comparecem nesta CCB para anuir expressamente com todos os termos acordados entre mim e o CREDOR e, responsabilizam-se solidária e incondicionalmente por todas as obrigações ora pactuadas, inclusive pelo pagamento integral do saldo do Valor Total do Financiado e eventuais encargos.

20.1) DECLARAM, ainda, os GARANTIDORES SOLIDÁRIOS, que renunciam a qualquer benefício de ordem ou divisão, especialmente os que tratam os artigos 333, parágrafo único, 827, 829, 830, 835, 837, 838 e 839, do Código Civil, não comportando qualquer exoneração, perdurando esta responsabilidade até a liquidação desta CCB.

21) DECLARO que fui orientado pelo CREDOR sobre os riscos de superendividamento e **ESTOU CIENTE E SEGURO** que ao contratar essa operação conseguirei honrar com todos os valores decorrentes do presente instrumento sem comprometer a minha saúde econômico-financeira. **DECLARO**, ainda, que a operação ora contratada está adequada às minhas necessidades, interesses e objetivos.

22) DECLARO ter recebido, nesta data, uma via desta CCB, com o demonstrativo do CET da operação, cujo inteiro teor declaro e assumo ter lido previamente à contratação e não tenho nenhuma dúvida quanto ao seu conteúdo e nem das autorizações aqui concedidas, tendo com elas livremente acordado.

23) Fica eleito o Foro do local de emissão desta CCB para dirimir quaisquer dúvidas ou questões dela oriundas, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

FINANCIAMENTO DE VEÍCULOS

1º via (Negociável - Credor) | Demais vias (Não Negociável - Cliente/Detrans)

24) Esta CCB é emitida na mesma quantidade de subscritores, além da via do CREDOR, sendo apenas esta última negociável.

Assinatura do cliente

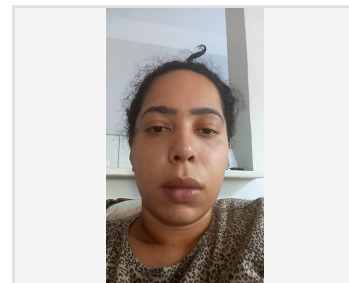
Geolocalização **-3.874417, -38.6242167**

Data e hora **03 de Dezembro de 2025 / 16:32:46**

Nome do cliente **CAMILA VITORIA CUNHA NOGUEIRA**

CPF **613.740.473-09**

ID da sessão usuário **88131160**



<p>CAC Para consultas, informações e demais serviços, ligue: Capitais e Regiões Metropolitanas: 4002-1687. Demais Localidades: 0800-775-8686. De 2ª à 6ª, das 8h às 21h e sábados, das 9h às 15h.</p>	<p>SAC Para reclamações, cancelamentos, sugestões, elogios e informações sobre produtos ou serviços, ligue: 0800-776-8000. Atendimento a Deficiente Auditivo e de Fala: 0800-776-2200. Diariamente, 24 horas.</p>
<p>Ouvidoria Caso não esteja satisfeito com a solução: 0800-776-9595. De 2ª à 6ª, das 9h às 19h.</p>	<p>Internet Acesse: www.bancopan.com.br</p>

Proposta de adesão - Acidentes Pessoais Moto Assist

Processo SUSEP 15414.005238/2011-06 | 0982 – Seguro de Pessoas Coletivo – Acidentes Pessoais



Acidentes Pessoais Moto Assist

Com o seguro Acidentes Pessoais Moto Assist, você conta com a **Too Seguros** para dar mais tranquilidade aos seus familiares através do pagamento de indenização afim de minimizar os impactos financeiros ocasionados por eventos inesperados nos casos descritos abaixo.

Quem pode contratar esse seguro?

Você que está contratando um financiamento de moto, pessoa física, com idade entre 18 (dezoito) e 80 (oitenta) anos completos.

Dados pessoais			
Nome completo CAMILA VITORIA CUNHA NOGUEIRA			
Nome Social			
CPF 613.740.473-09	Data de nascimento 02/07/1999	Pessoa Politicamente Exposta (1) Não	
Endereço completo R MIGUEL ALVES, 300		Complemento	
Bairro CENTRO	Cidade MARACANAU	UF CE	CEP 61900180
Telefone 1 (98) 98119-5586	Telefone 2 (85) 98559-1226	E-mail camilacmcn09@gmail.com	Autoriza envio de E-mail? Sim

(1) você ou seus familiares diretos desempenha ou desempenhou nos últimos cinco anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes (chefes de estado e de governo, políticos de alto nível, altos servidores dos poderes públicos, magistrados ou militares de alto nível, dirigentes de empresas públicas ou dirigentes de partidos políticos).

Proposta de adesão - Acidentes Pessoais Moto Assist

Processo SUSEP 15414.005238/2011-06 | 0982 – Seguro de Pessoas Coletivo – Acidentes Pessoais



Informações da moto		
Modelo BIZ - 0P - Básico - 125-EX FLEX		
Marca HONDA	Tipo de Bem Novo	
Ano de fabricação 2026	Placa	Chassi 9C2JC9610TR061858

Informações do seu seguro					
Proposta Nº	Evento Coberto	Valor segurado	Carência	Franquia	Custo do Seguro (c/ IOF)
141193827	Morte Acidental	R\$ 1 mil	Não há	Não há	R\$ 200,00

Carência é o período em que você ainda não tem direito a nenhum acionamento, contado a partir do início do prazo do seguro (vigência). As situações ocorridas no período de carência não estão cobertas pelo seguro.

Franquia é período durante o qual você não poderá acionar o seu seguro. Esse tempo é contado a partir da data que aconteceu o evento coberto.

Proposta de adesão - Acidentes Pessoais Moto Assist

Processo SUSEP 15414.005238/2011-06 | 0982 – Seguro de Pessoas Coletivo – Acidentes Pessoais



Benefícios

Assistência Moto 24h – Central de Atendimento 0800 775 9191 ou 11 94400-3326

Caso seja necessário o socorro imediato decorrente de uma emergência com a sua moto, acione a assistência 24 horas para os seguintes atendimentos:

- auxílio mecânico: se ocorrer pane mecânica ou elétrica e a moto não se locomover sozinha, enviamos um mecânico para tentar executar o reparo emergencial no local. Não cobre custos diretos e indiretos de compra de peças. Caso não haja possibilidade do reparo no local, utilize o guincho.
- guincho: se necessário, enviamos um reboque que transportará a moto até a oficina de sua preferência limitado a 100 (cem) km do local.
- chaveiro: se a moto não puder ser ligada em razão da quebra das chaves na ignição, enviamos um chaveiro para retirada da chave quebrada. Não estão cobertas a confecção das chaves nem os custos de mão de obra e peças para troca e conserto de ignição ou, em qualquer caso, para tranças e travas auxiliares, tais como tampa de combustível e trava de direção.
- transporte para acompanhante: disponibilizamos um táxi para o seu retorno e do acompanhante à sua residência limitado a 100 (cem) km do local do evento.

Limite de utilização: todos estes serviços podem ser acionados por até 3 (três) eventos emergenciais, durante o período de vigência de 12 (doze) meses.

Estes serviços estão disponíveis para moto de uso particular, de 2 (duas) ou 3 (três) rodas, com um ou dois selins e de até 10 (dez) anos de fabricação.

Importante: não fazemos o reembolso de serviços particulares. Sempre que precisar do serviço, entre em contato previamente com a gente.

Consulte as informações completas dos serviços, condições de uso e exclusões no guia de assistência em <https://tooseguros.com.br/>

Qual o prazo do seguro (vigência)?

A cobertura do seguro inicia às 24h do dia da adesão ao seguro e terá vigência (validade) pelo prazo de 12 (doze) meses.

Quem irá receber o seguro?

O valor da indenização será pago aos beneficiários que foram previamente indicados, ou na falta destes, serão considerados beneficiários aqueles indicados por lei. Para indicar um beneficiário específico, basta entrar em contato com nossa central de atendimento.

Proposta de adesão - Acidentes Pessoais Moto Assist

Processo SUSEP 15414.005238/2011-06 | 0982 – Seguro de Pessoas Coletivo – Acidentes Pessoais



Nome completo		
Grau de Parentesco	CPF	Percentual(%)

Incidem sobre o preço do seguro os impostos definidos em legislação vigente.

Custo do seguro		
Custo do seguro é chamado de “prêmio” nas condições contratuais do seguro. O valor do custo do seguro está diluído nas parcelas do seu financiamento, e é repassado pelo Banco PAN à seguradora em pagamento único.		
Periodicidade de pagamento Único	Forma de pagamento À vista	
Custo líquido total 199,24	IOF (imposto) 0,76	Custo bruto total 200,00

Importante saber
As condições gerais e especiais deste produto estão disponíveis no site www.tooseguros.com.br , consulte para conhecer as condições e os riscos excluídos. Durante a vigência da apólice, caso queira incluir o seu nome social nos documentos do seguro, entre contato com a Central de Atendimento da Too Seguros 0800 775 9191 .

Declaração para contratação

Por esta proposta, autorizo a minha inclusão na apólice de seguro Acidentes Pessoais Moto Assist, e para tanto, declaro que li as condições gerais e especiais do seguro de vida e acidentes pessoais coletivo, concordando com seu inteiro teor, não tendo dúvidas sobre suas cláusulas, Estou ciente de que este seguro é facultativo e contratado por prazo determinado, tendo a seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de seu vencimento sem devolução dos custos pagos nos termos da apólice, e que poderei ter acesso, a qualquer tempo, à integra das condições gerais e especiais do seguro disponível por meio do site www.tooseguros.com.br. Declaro ainda, para todos os fins e efeitos estar ciente de que não haverá cobertura para eventos dos quais já tinha prévio conhecimento à contratação deste seguro, conforme previsto nas condições gerais e especiais. Concordo que as declarações que prestei passem a fazer parte integrante do contrato de seguro celebrado com a Seguradora, ficando autorizada a utilizá-las em qualquer época, no amparo e na defesa de seus direitos, incluindo, mas não

Proposta de adesão - Acidentes Pessoais Moto Assist

Processo SUSEP 15414.005238/2011-06 | 0982 – Seguro de Pessoas Coletivo – Acidentes Pessoais



exclusivamente, verificação de documentos médicos, hospitalares ou qualquer outra entidade médica, sem que tal autorização implique ofensa ao sigilo profissional. Também declaro estar ciente de que, nos termos legislação vigente, se tiver prestado informações incorretas ou omitido circunstâncias que possam influenciar na aceitação desta proposta de adesão ou do prêmio, perderei o direito ao valor da indenização do seguro e à devolução dos custos pagos.

Declaro que o seguro o qual estou aderindo não será destinado, direta ou indiretamente, para quaisquer fins considerados ilícitos e/ou que possam causar danos sociais, ambientais, climáticos ou que, de alguma forma, contribuam com a prática de lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo e/ou corrupção, incentivo à exploração sexual, prática de trabalho análogo ao escravo e/ou uso de mão-de-obra infantil. Declaro ainda que não estive ou estou envolvido em práticas que violem as normas e legislações relacionadas à: (i) regulamentação trabalhista, social, ambiental e climática; (ii) não utilização de mão de obra infantil ou análoga à escravidão; (iii) não exploração sexual, com ou sem obtenção de lucro; bem como (iv) prática da lavagem de dinheiro, corrupção ou financiamento ao terrorismo.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. o segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br. A aceitação da proposta está sujeita à análise do risco.

Este seguro vigorará pelo período informado no campo "Prazo do Seguro (Vigência) e não será renovado automaticamente. As condições gerais e especiais deste produto protocoladas pela sociedade seguradora na SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, a partir do número de processos constante da nesta proposta. Apresento o meu consentimento expresso à seguradora para coleta, uso, armazenamento e tratamento de dados pessoais, seja nos processos internos da seguradora, necessários a critério desta para o cumprimento deste contrato, bem como aqueles cabíveis para realizar avaliação estatística, atuarial e outras questões relacionadas as atividades securitárias, bem como nos processos externos decorrentes do compartilhamento dos meus dados pessoais com prestadores dos serviços, relacionados com este plano de seguro. Autorizo, ainda, a seguradora disponibilizar em sua Central de Atendimento e/ou a enviar por correio, e-mail, SMS e/ou por outros meios possíveis, informações sobre o seguro. Autorizo, desde já, o estipulante a realizar o débito do valor do custo do seguro. Autorizo que a Too Seguros consulte bancos de dados oficiais e utilize os meus dados pessoais, incluindo, sem se limitar, o meu nome social, para enriquecimento cadastral e/ou preenchimento de documentos contratuais de seguro, para fins de atendimento de legislação em geral, normas e ofícios regulatórios do setor de seguros. Declaro, para todos os

Proposta de adesão - Acidentes Pessoais Moto Assist

Processo SUSEP 15414.005238/2011-06 | 0982 – Seguro de Pessoas Coletivo – Acidentes Pessoais



fins de direito, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e refletem os cadastros realizados em órgãos oficiais, quando aplicável.

Assinatura do cliente

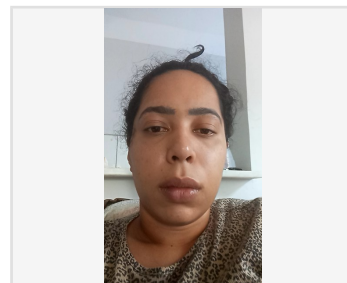
Geolocalização **-3.874417, -38.6242167**

Data e hora **03 de Dezembro de 2025 / 16:32:50**

Nome do cliente **CAMILA VITORIA CUNHA NOGUEIRA**

CPF **613.740.473-09**

ID da sessão usuário **88131160**



Dados do Estipulante: Banco PAN S.A | CNPJ: 59.285.411/0001-13 Endereço: Avenida Paulista, 1374 - 16º Andar - Bela Vista - São Paulo - SP | CEP: 01310-100 | Telefone: (11) 4002-1687

Dados do Corretor: PAN Corretora de Seguros Ltda. | CNPJ: 14.143.271/0001-00 | Código SUSEP: 202011086

Custo de intermediação: 22% do valor do custo líquido

Too Seguros S.A

CNPJ: 33.245.762/0001-07 | Registro SUSEP: 665-3 | Av. Paulista, 1374 – 13º andar | Bela Vista | São Paulo | SP | CEP: 01310-916

Central de Atendimento

Telefone 0800 775 9191 - WhatsApp: (11) 9 9400-3326

2ª via de documentos, cancelamentos, informações sobre apólices ou acionamento do seguro

Dias úteis | das 8h às 20h

SAC 24h - 0800 776 2252

Atendimento a pessoas com deficiência auditiva ou dificuldade de fala - **0800 776 2253**

Ouvidoria - Exclusivo para casos não atendidos ou respostas insatisfatórias.

Dias úteis | das 9h às 18h (horário de São Paulo/SP)
0800 776 2254

www.consumidor.gov.br - Plataforma digital oficial para registro de reclamações dos consumidores dos mercados supervisionados

Proposta de adesão - Proteção Vida

Processo SUSEP 15414.005238/2011-06 | Ramo: 0993 – Seguro de Pessoas Coletivo - Vida



Com o seguro Proteção Vida, você conta com a **Too Seguros** para o pagamento de uma indenização aos seus beneficiários. O início da vigência do seguro é às 24 (vinte e quatro) horas do dia da contratação.

Quem pode contratar esse seguro?
Você que está contratando um financiamento de veículo, carro ou moto, pessoa física, com idade entre 18 (dezoito) e 70 (setenta) anos completos.

Dados pessoais			
Nome completo CAMILA VITORIA CUNHA NOGUEIRA			
Nome Social			
CPF 613.740.473-09	Data de nascimento 02/07/1999	Pessoa Politicamente Exposta? (1) Não	
Endereço completo R MIGUEL ALVES, 300		Complemento	
Bairro CENTRO	Cidade MARACANAU	UF CE	CEP 61900180
Telefone 1 (98) 98119-5586	Telefone 2 (85) 98559-1226	E-mail camilacmcn09@gmail.com	Autoriza envio de e-mail? Sim

(1) você ou seus familiares diretos desempenha ou desempenhou nos últimos cinco anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes (chefes de estado e de governo, políticos de alto nível, altos servidores dos poderes públicos, magistrados ou militares de alto nível, dirigentes de empresas públicas ou dirigentes de partidos políticos).

Informações do seu seguro		
Proposta N° 141193827	Contrato Financiamento N° 141193827	Tipo de Financiamento Veículo

Proposta de adesão - Proteção Vida

Processo SUSEP 15414.005238/2011-06 | Ramo: 0993 – Seguro de Pessoas Coletivo - Vida



Evento coberto	Valor Segurado Moto	Valor Segurado Carro	Carência	Franquia	Custo Líquido do Seguro Moto ou Carro
Morte (M)	R\$ 15.000,00	R\$ 30.000,00	45 dias	Não há	90% do custo total
Invalidez Permanente Total por Acidente (IPTA)	R\$ 15.000,00	R\$ 30.000,00	Não há	Não há	10% do custo total

Carência é o período em que você ainda não tem direito a nenhum acionamento, contado a partir do início do prazo do seguro (vigência). As situações ocorridas no período de carência não estão cobertas pelo seguro.

Franquia é o período durante o qual não há direito ao pagamento de indenização, sendo devida somente após o período de franquia. Esse tempo é contado a partir da data que aconteceu o evento coberto.

Qual o prazo do seguro (vigência)?

A cobertura do seguro inicia às 24h do dia da adesão e será válido por 24 meses.

Quem irá receber o seguro?

Para a cobertura de Morte, o valor da indenização será pago aos beneficiários que foram previamente indicados, ou na falta destes, serão considerados beneficiários aqueles indicados por lei. Para indicar um beneficiário específico, basta entrar em contato com nossa central de atendimento. No caso de Invalidez Permanente Total por Acidente (IPTA), o beneficiário será o próprio segurado.

Nome completo

Grau de Parentesco

CPF

Percentual(%)

Proposta de adesão - Proteção Vida

Processo SUSEP 15414.005238/2011-06 | Ramo: 0993 – Seguro de Pessoas Coletivo - Vida



Custo Total do Seguro - Moto		
O valor do custo do seguro está englobado nas parcelas do seu financiamento, e é repassado pelo Banco PAN à seguradora em pagamento único. O custo do seguro é chamado de “prêmio” nas condições gerais e especiais do seguro.		
Periodicidade de pagamento Único	Forma de pagamento À vista	
Custo líquido total R\$ 413,43	IOF (imposto) R\$ 1,57	Custo bruto total R\$ 415,00

Custo Total do Seguro - Carro		
O valor do custo do seguro está englobado nas parcelas do seu financiamento, e é repassado pelo Banco PAN à seguradora em pagamento único. O custo do seguro é chamado de “prêmio” nas condições gerais e especiais do seguro.		
Periodicidade de pagamento Único	Forma de pagamento À vista	
Custo líquido total R\$ 1.364,81	IOF (imposto) R\$ 5,19	Custo bruto total R\$ 1.370,00

Incidem sobre o custo do seguro os impostos definidos em legislação vigente.

Importante saber
Consulte as condições gerais e especiais para conhecer os riscos excluídos, no link www.tooseguros.com.br . Durante a vigência da apólice, caso queira incluir o seu nome social nos documentos do seguro, entre contato com a Central de Atendimento da Too Seguros 0800 775 9191 .

Declaração para contratação

Por esta proposta, reconheço a opção de contratação deste seguro de vida / acidentes pessoais, e autorizo a minha inclusão na apólice de seguro Proteção Vida estipulada pelo Banco PAN S.A. e, para tanto, declaro que li as condições contratuais do seguro de vida / acidentes pessoais, concordando com seu interior teor, não tendo dúvidas sobre suas cláusulas, estou ciente de que este seguro é facultativo e contratado por prazo determinado, e que poderei ter acesso, a qualquer tempo, à integra das condições gerais e especiais do seguro disponível por meio do site www.tooseguros.com.br. Declaro ainda, para todos os fins e efeitos estar ciente de que não haverá cobertura para eventos e doenças dos quais já tinha prévio conhecimento à contratação deste seguro, conforme previsto nas condições gerais e especiais. Concordo em que as

Proposta de adesão - Proteção Vida

Processo SUSEP 15414.005238/2011-06 | Ramo: 0993 – Seguro de Pessoas Coletivo - Vida



declarações que prestei passem a fazer parte integrante do contrato de seguro celebrado com a Seguradora, ficando autorizada a utilizá-las em qualquer época, no amparo e na defesa de seus direitos, incluindo, mas não exclusivamente, verificação de documentos médicos, hospitalares ou qualquer outra entidade médica, sem que tal autorização implique ofensa ao sigilo profissional. Também declaro estar ciente de que, nos termos da legislação brasileira vigente, se tiver prestado informações incorretas ou omitido circunstâncias que possam influenciar na aceitação desta proposta de adesão ou do prêmio, perderei o direito ao valor da indenização do seguro e à devolução dos custos pagos. Declaro que o seguro o qual estou aderindo não será destinado, direta ou indiretamente, para quaisquer fins considerados ilícitos e/ou que possam causar danos sociais, ambientais, climáticos ou que, de alguma forma, contribuam com a prática de lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo e/ou corrupção, incentivo à exploração sexual, prática de trabalho análogo ao escravo e/ou uso de mão-de-obra infantil. Declaro ainda que não estive ou estou envolvido em práticas que violem as normas e legislações relacionadas à: (i) regulamentação trabalhista, social, ambiental e climática; (ii) utilização de mão de obra infantil ou análoga à escravidão; (iii) exploração sexual, com ou sem obtenção de lucro; bem como (iv) prática da lavagem de dinheiro, corrupção ou financiamento ao terrorismo.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise de risco. As condições gerais e especiais deste produto protocoladas pela sociedade seguradora na SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, a partir do número de processo constante nesta proposta. Este seguro vigorará pelo prazo informado no tópico “Qual o prazo do seguro (vigência)?” e não será renovado automaticamente.

Apresento o meu consentimento expresso à seguradora para coleta, uso, armazenamento e tratamento de dados pessoais, seja nos processos internos da seguradora, necessários a critério desta para o cumprimento deste contrato, bem como aqueles cabíveis para realizar avaliação estatística, atuarial e outras questões relacionadas as atividades securitárias, bem como nos processos externos decorrentes do compartilhamento dos meus dados pessoais com prestadores dos serviços, relacionados com este plano de seguro. Autorizo, ainda, a seguradora disponibilizar em sua Central De Atendimento e/ou a enviar por correio, e-mail, SMS e/ou por quaisquer outros meios possíveis, informações sobre o seguro. Autorizo que a Too Seguros consulte bancos de dados oficiais e utilize os meus dados pessoais, incluindo, sem se limitar, o meu nome social, para enriquecimento cadastral e/ou preenchimento de documentos contratuais de seguro, para fins de atendimento de legislação em geral, normas e ofícios regulatórios do setor de seguros. Declaro, para todos os fins de direito, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e refletem os cadastros realizados em órgãos oficiais, quando aplicável. A

Proposta de adesão - Proteção Vida

Processo SUSEP 15414.005238/2011-06 | Ramo: 0993 – Seguro de Pessoas Coletivo - Vida



contratação do seguro é opcional, sendo facultado ao segurado o seu cancelamento a qualquer tempo, com devolução do prêmio pago referente ao período a decorrer, se houver. Autorizo, desde já o estipulante a realizar o débito do valor do prêmio do seguro. O capital segurado informado nesta proposta foi calculado com base nas informações do empréstimo fornecidas pelo Estipulante. Havendo variações em razão da posterior formalização do empréstimo, autorizo desde já o Estipulante a atualizar o capital segurado e o prêmio do seguro, hipótese em que os valores finais serão os indicados no certificado individual do seguro.

Assinatura do cliente

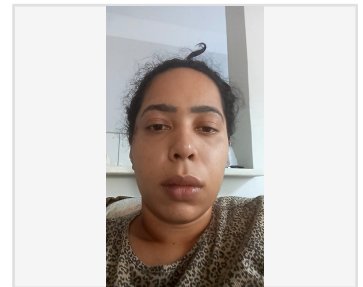
Geolocalização **-3.874417, -38.6242167**

Data e hora **03 de Dezembro de 2025 / 16:32:55**

Nome do cliente **CAMILA VITORIA CUNHA NOGUEIRA**

CPF **613.740.473-09**

ID da sessão usuário **88131160**



Dados do Estipulante: Banco PAN S.A | CNPJ: 59.285.411/0001-13 | Endereço: Avenida Paulista, 1374 - 16º Andar - Bela Vista - São Paulo - SP | CEP: 01310-100

Dados do Corretor: Pan Corretora de Seguros Ltda. | CNPJ: 14.143.271/0001-00 | Código SUSEP: 202011086

Custo de intermediação: 32% do valor do custo líquido.

Proposta de adesão - Proteção Vida

Processo SUSEP 15414.005238/2011-06 | Ramo: 0993 – Seguro de Pessoas Coletivo - Vida



Too Seguros S.A

CNPJ: 33.245.762/0001-07 | Registro SUSEP: 665-3 | Av. Paulista, 1374 – 13° andar | Bela Vista | São Paulo | SP
| CEP: 01310-916

Central de Atendimento via Telefone

0800 775 9191 e WhatsApp: (11) 9 9400-3326

2ª via de documentos, cancelamentos, informações sobre apólices ou acionamento do seguro

Dias úteis | das 8h às 20h

SAC 24h - 0800 776 2252

Atendimento a pessoas com deficiência auditiva ou
dificuldade de fala - **0800 776 2253**

Ouvidoria - Exclusivo para casos não atendidos ou
respostas insatisfatórias.

Dias úteis | das 9h às 18h (horário de São Paulo/SP)
0800 776 2254

www.consumidor.gov.br

Plataforma digital oficial para registro de reclamações dos consumidores dos mercados supervisionados

Proposta de adesão - Super Proteção Financeira

Processo SUSEP 15414.902343/2019-34 | Ramo: 0977 – Seguro de Pessoas Coletivo – Prestamista



Com o seguro Super Proteção Financeira, você conta com a **Too Seguros** para o pagamento, total ou parcial, da dívida do financiamento do seu veículo com o Banco PAN.

Quem pode contratar esse seguro?
Você que está contratando um financiamento de veículo, carro ou moto, pessoa física, com idade entre 18 (dezoito) e 60 (sessenta) anos completos. Para quem possui entre 61 (sessenta e um) e 70 (setenta) anos completos, a contratação garante apenas os eventos cobertos de Morte (M) e Invalidez Permanente Total por Acidente (IPTA) .

Dados pessoais			
Nome completo CAMILA VITORIA CUNHA NOGUEIRA			
Nome Social			
CPF 613.740.473-09	Data de nascimento 02/07/1999	Pessoa Politicamente Exposta? (1) Não	
Endereço completo R MIGUEL ALVES, 300		Complemento	
Bairro CENTRO	Cidade MARACANAU	UF CE	CEP 61900180
Telefone 1 (98) 98119-5586	Telefone 2 (85) 98559-1226	E-mail camilacmcn09@gmail.com	Autoriza Envio Sim

(1) você ou seus familiares diretos desempenha ou desempenhou nos últimos cinco anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes (chefes de estado e de governo, políticos de alto nível, altos servidores dos poderes públicos, magistrados ou militares de alto nível, dirigentes de empresas públicas ou dirigentes de partidos políticos).

Informações do seu seguro		
Proposta Nº 141193827	Contrato Financiamento Nº 141193827	Tipo de Financiamento Veículos
Tipo de Capital Segurado Vinculado: igual ao valor da dívida limitado ao máximo determinado nesta proposta		

Proposta de adesão - Super Proteção Financeira

Processo SUSEP 15414.902343/2019-34 | Ramo: 0977 – Seguro de Pessoas Coletivo – Prestamista



Para clientes com idade entre 18 e 60 anos:

Evento coberto	Valor Segurado Moto	Valor Segurado Carro	Carência	Franquia	Custo Líquido do Seguro Moto ou Carro
Morte (M)	até R\$ 10.000,00	até R\$ 20.000,00	45 dias e 2 anos no caso de suicídio ou sua tentativa	Não há	20% do custo total
Invalidez Permanente Total por Acidente (IPTA)	até R\$ 10.000,00	até R\$ 20.000,00	Não há	Não há	10% do custo total
Perda de Renda por Desemprego Involuntário - CLT (PRDI)*	até 3 parcelas de até R\$ 250,00 cada	até 3 parcelas de até R\$ 800,00 cada	45 dias	30 dias	35% do custo total
Perda de Renda por Incapacidade Física e Temporária por Acidente ou Doença Profissional Liberal / Autônomo (PRIF- AD)**	até 3 parcelas de até R\$ 250,00 cada	até 3 parcelas de até R\$ 800,00 cada	45 dias	15 dias	35% do custo total

* Para empregados C.L.T. caso seja dispensado sem justa causa de seu emprego. Deve ser comprovado que trabalhou pelo menos 12 meses ininterruptos trabalhados na mesma empresa, com uma jornada mínima de 30 horas semanais e que tenha recebido pagamentos periódicos e consecutivos.

** Para autônomos caso seja afastado de suas atividades profissionais, por motivo de acidente pessoal ou doença.

Para clientes com idade entre 61 e 70 anos:

Evento coberto	Valor Segurado Moto	Valor Segurado Carro	Carência	Franquia
----------------	------------------------	-------------------------	----------	----------

Proposta de adesão - Super Proteção Financeira

Processo SUSEP 15414.902343/2019-34 | Ramo: 0977 – Seguro de Pessoas Coletivo – Prestamista



Custo Líquido do
Seguro Moto ou
Carro

Morte (M)	até R\$ 10.000,00	até R\$ 20.000,00	45 dias e 2 anos no caso de suicídio ou sua tentativa	Não há	90% do custo total
Invalidez Permanente Total por Acidente (IPTA)	até R\$ 10.000,00	até R\$ 20.000,00	Não há	Não há	10% do custo total

Carência é o período em que você ainda não tem direito a nenhum acionamento, contado a partir do início do prazo do seguro (vigência). As situações ocorridas no período de carência não estão cobertas pelo seguro.

Franquia é o período durante o qual não há direito ao pagamento de indenização, sendo devida somente após o período de franquia. Esse tempo é contado a partir da data que aconteceu o evento coberto.

Qual o prazo do seguro (vigência)?

A cobertura do seguro inicia às 24h do dia da concessão do financiamento pelo Banco Pan e será válido enquanto seu financiamento estiver ativo com o Banco PAN, sendo automaticamente cancelado em qualquer momento caso haja finalização antecipada do contrato de financiamento.

Quem irá receber o seguro?

O valor da indenização será pago diretamente ao Banco PAN para pagamento total ou parcial do financiamento, respeitando o devedor e o limite do valor segurado contratado.

Custo do Seguro

O valor do custo do seguro está englobado nas parcelas do seu financiamento, e é repassado pelo Banco PAN à seguradora em pagamento único. O custo do seguro é chamado de “prêmio” nas condições gerais e especiais do seguro.

Proposta de adesão - Super Proteção Financeira

Processo SUSEP 15414.902343/2019-34 | Ramo: 0977 – Seguro de Pessoas Coletivo – Prestamista



Custo Total Moto		
Periodicidade de pagamento Único	Forma de pagamento À vista	
Custo líquido total R\$ 174,34	IOF (imposto) R\$ 0,66	Custo bruto total R\$ 175,00

Custo Total Carro		
Periodicidade de pagamento Único	Forma de pagamento À vista	
Custo líquido total R\$ 348,68	IOF (imposto) R\$ 1,32	Custo bruto total R\$ 350,00

Incidem sobre o preço do seguro os impostos definidos em legislação vigente.

Importante saber
Consulte as condições gerais e especiais para conhecer os riscos excluídos, no link www.tooseguros.com.br Durante a vigência da apólice, caso queira incluir o seu nome social nos documentos do seguro, entre contato com a Central de Atendimento da Too Seguros 0800 775 9191 .

Declaração para contratação

Por esta proposta, reconheço a opção de contratação deste seguro prestamista, e autorizo a minha inclusão na apólice de seguro Super Proteção Financeira estipulada pelo Banco PAN S.A., e para tanto, declaro que li as condições gerais e especiais do seguro prestamista, concordando com seu interior teor, não tendo dúvidas sobre suas cláusulas, estou ciente de que este seguro é facultativo e contratado por prazo determinado, e que poderei ter acesso, a qualquer tempo, à integra das condições gerais e especiais do seguro disponível por meio do site www.tooseguros.com.br. Declaro ainda, para todos os fins e efeitos estar ciente de que não haverá cobertura para eventos e doenças dos quais já tinha prévio conhecimento à contratação deste seguro, conforme previsto nas condições gerais e especiais. Concordo em que as declarações que prestei passem a fazer parte integrante do contrato de seguro celebrado com a Seguradora, ficando autorizada a utilizá-las em qualquer época, no amparo e na defesa de seus direitos, incluindo, mas não exclusivamente, verificação de documentos médicos, hospitalares ou qualquer outra entidade médica, sem que tal autorização implique ofensa ao sigilo profissional. Também declaro estar ciente de que, nos termos da legislação brasileira vigente, se tiver prestado informações incorretas ou omitido circunstâncias que possam influenciar na aceitação

Proposta de adesão - Super Proteção Financeira

Processo SUSEP 15414.902343/2019-34 | Ramo: 0977 – Seguro de Pessoas Coletivo – Prestamista



desta proposta de adesão ou do prêmio, perderei o direito ao valor da indenização do seguro e à devolução dos custos pagos. E, ainda, declaro estar ciente que o preço do seguro desta proposta de adesão é aplicável somente na aquisição do Super Proteção Financeira (que engloba o seguro Proteção Financeira e o seguro Proteção Vida), ressalvado o direito de aquisição de forma individualizada dos produtos, conforme disponibilizado pelo Estipulante para aquisição.

Declaro que o seguro o qual estou aderindo não será destinado, direta ou indiretamente, para quaisquer fins considerados ilícitos e/ou que possam causar danos sociais, ambientais, climáticos ou que, de alguma forma, contribuam com a prática de lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo e/ou corrupção, incentivo à exploração sexual, prática de trabalho análogo ao escravo e/ou uso de mão-de-obra infantil. Declaro ainda que não estive ou estou envolvido em práticas que violem as normas e legislações relacionadas à: (i) regulamentação trabalhista, social, ambiental e climática; (ii) utilização de mão de obra infantil ou análoga à escravidão; (iii) exploração sexual, com ou sem obtenção de lucro; bem como (iv) prática da lavagem de dinheiro, corrupção ou financiamento ao terrorismo.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise de risco. As condições gerais e especiais deste produto protocoladas pela sociedade seguradora na SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, a partir do número de processo constante nesta proposta. Este seguro vigorará pelo prazo informado no tópico “Qual o prazo do seguro (vigência)?” e não será renovado automaticamente.

Apresento o meu consentimento expresso à seguradora para coleta, uso, armazenamento e tratamento de dados pessoais, seja nos processos internos da seguradora, necessários a critério desta para o cumprimento deste contrato, bem como aqueles cabíveis para realizar avaliação estatística, atuarial e outras questões relacionadas as atividades securitárias, bem como nos processos externos decorrentes do compartilhamento dos meus dados pessoais com prestadores dos serviços, relacionados com este plano de seguro. Autorizo, ainda, a seguradora disponibilizar em sua Central De Atendimento e/ou a enviar por correio, e-mail, SMS e/ou por quaisquer outros meios possíveis, informações sobre o seguro. Autorizo que a Too Seguros consulte bancos de dados oficiais e utilize os meus dados pessoais, incluindo, sem se limitar, o meu nome social, para enriquecimento cadastral e/ou preenchimento de documentos contratuais de seguro, para fins de atendimento de legislação em geral, normas e ofícios regulatórios do setor de seguros. Declaro, para todos os fins de direito, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e refletem os cadastros realizados em órgãos oficiais, quando aplicável. A

Proposta de adesão - Super Proteção Financeira

Processo SUSEP 15414.902343/2019-34 | Ramo: 0977 – Seguro de Pessoas Coletivo – Prestamista



contratação do seguro é opcional, sendo facultado ao segurado o seu cancelamento a qualquer tempo, com devolução do prêmio pago referente ao período a decorrer, se houver. Autorizo, desde já, o estipulante a realizar o débito do valor do prêmio do seguro. O capital segurado informado nesta proposta foi calculado com base nas informações do empréstimo fornecidas pelo Estipulante. Havendo variações em razão da posterior formalização do empréstimo, autorizo desde já o Estipulante a atualizar o capital segurado e o prêmio do seguro, hipótese em que os valores finais serão os indicados no certificado individual do seguro.

Assinatura do cliente

Geolocalização

-3.874417, -38.6242167

Data e hora

03 de Dezembro de 2025 / 16:33:08

Nome do cliente

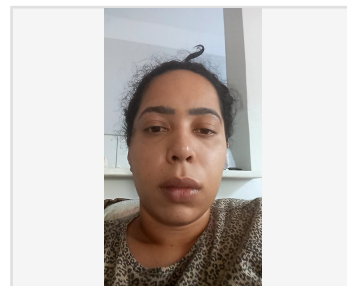
CAMILA VITORIA CUNHA NOGUEIRA

CPF

613.740.473-09

ID da sessão usuário

88131160



Dados do Estipulante: Banco PAN S.A | CNPJ: 59.285.411/0001-13

Dados do Corretor: PAN Corretora de Seguros Ltda. | CNPJ: 14.143.271/0001-00 | Código SUSEP: 202011086

Custo de intermediação: 32% do valor do custo líquido

Proposta de adesão - Super Proteção Financeira

Processo SUSEP 15414.902343/2019-34 | Ramo: 0977 – Seguro de Pessoas Coletivo – Prestamista



Too Seguros S.A

CNPJ: 33.245.762/0001-07 | Registro SUSEP: 665-3 | Av. Paulista, 1374 - 13º andar | Bela Vista | São Paulo | SP
| CEP: 01310-916

Central de Atendimento

Telefone 0800 775 9191 e WhatsApp: (11) 9 9400-3326

2ª via de documentos, cancelamentos, informações sobre apólices ou acionamento do seguro

Dias úteis | das 8h às 20h

SAC 24h - 0800 776 2252

Atendimento a pessoas com deficiência auditiva ou dificuldade de fala - **0800 776 2253**

Ouvidoria - Exclusivo para casos não atendidos ou respostas insatisfatórias.

Dias úteis | das 9h às 18h (horário de São Paulo/SP)

0800 776 2254


www.consumidor.gov.br

Plataforma digital oficial para registro de reclamações dos consumidores dos mercados supervisionados

Dossiê de Contratação

Proposta #141193827



Dados da Assinatura		
Nome do cliente CAMILA VITORIA CUNHA NOGUEIRA	CPF 613.740.473-09	
ID da Sessão do Usuário 88131160	Canal CLIENTE	
Produto(s) Financiamento de Veículos		
Proposta(s) #141193827		

Guarda de Logs						
Eventos	Data/Hora	Geolocalização	ID do Device	OS	Device Model	IP / Porta
Aceite dos Termos e Condições de Uso da Plataforma PAN	03/12/2025 16:31:33 (GMT-3)	-3.874417 -38.6242167	MDSHaJdkiXL0vtUI4z1i	Android 10	Mobile Chrome 142.0.0.0	177.37.192.120/443
Aceite de CCB #141193827	03/12/2025 16:32:46 (GMT-3)	-3.874417 -38.6242167	MDSHaJdkiXL0vtUI4z1i	Android 10	Mobile Chrome 142.0.0.0	177.37.192.120/443
Aceite da Proposta de Adesão ao Seguro Moto Assist #141193827	03/12/2025 16:32:50 (GMT-3)	-3.874417 -38.6242167	MDSHaJdkiXL0vtUI4z1i	Android 10	Mobile Chrome 142.0.0.0	177.37.192.120/443
Aceite da Proposta de Adesão ao Seguro Vida #141193827	03/12/2025 16:32:55 (GMT-3)	-3.874417 -38.6242167	MDSHaJdkiXL0vtUI4z1i	Android 10	Mobile Chrome 142.0.0.0	177.37.192.120/443

Dossiê de Contratação

Proposta #141193827



Eventos	Data/Hora	Geolocalização	ID do Device	OS	Device Model	IP / Porta
Seguro Prestamista #141193827	03/12/2025 16:33:08 (GMT-3)	-3.874417 -38.6242167	MDSHaJdkiXL0vtUI4z1i	Android 10	Mobile Chrome 142.0.0.0	177.37.192.120/443
Selfie para Assinatura Eletrônica por Biometria	03/12/2025 16:33:42 (GMT-3)	-3.874417 -38.6242167	MDSHaJdkiXL0vtUI4z1i	Android 10	Mobile Chrome 142.0.0.0	177.37.192.120/443